

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei cópia do(a) presente Portaria no quadro de publicações dos atos administrativos desta Prefeitura, objetivando a publicidade do texto legal.

Colinas, 14 de 10 de 2024.

S.S.A.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COLINAS

PORTARIA Nº 2866-04/2024

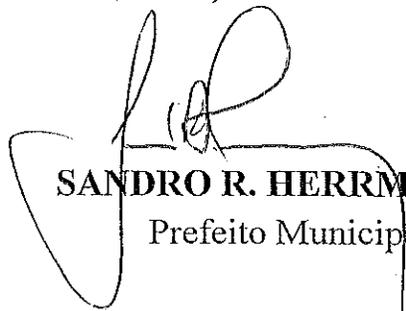
EXONERA SERVIDOR

SANDRO R. HERRMANN, Prefeito Municipal de Colinas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a Servidora **CARINA RAQUEL SALAZAR**, matrícula 837, cargo efetivo de **MONITOR ESCOLAR**, padrão 03, do Quadro de Cargos e Funções Públicas Municipais, Lei 84-02/94 e suas alterações e Lei 83-02/94 Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e alterações, **a partir de 14 de outubro de 2024**, por motivo de ordem pessoal, conforme Protocolo nº 2174/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de outubro de 2024.


SANDRO R. HERRMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Raquel A. Klein Diehl

Sec. Adm. e Fazenda